




# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 754/2017

Exmo. Sr.  
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	16 / 10 / 2017
	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

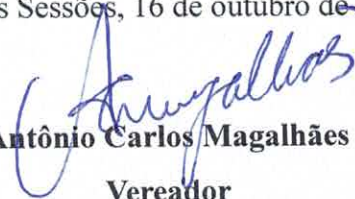
“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a colocação de dois redutores de velocidade (quebra molas) por toda extensão da Rua Rufino Dias, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.”

### JUSTIFICATIVA

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar as vias. Sendo assim, a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação se torna uma ação preventiva.

Ressalta-se ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres do Município.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.

  
Antônio Carlos Magalhães  
Vereador